



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 14 de Setembro de 2005 - Nº 2506 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1628/2003, de 10.02.2003,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 114/2005, de 04.04.2005, retificada pela Portaria nº 120/2005, de 14.04.2005, referente a readaptação temporária de **DELISETE PEÇANHA RASTOLDO MARTINS**, na função de Auxiliar de Secretaria, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 14379/2004, de 18.06.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **NELY SILVA BARCELLOS**, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de **Porteiro**, com atuação no CEI "José Pinto", a partir de 01 de janeiro de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração/Início		
Alessandra Andrade Amisthá	Professor PEI-B II IV B 08 B	SEME	30 dias	10.08.2005	21471/2005
Kátia Regina Batistine Friço	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	15 dias	11.08.2005	21419/2005
Sebastião de Lucca	Gari I A 01 G	SEMSUR	15 dias	27.07.2005	20898/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 334/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 21280/2005 e 21680/2005,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, nos termos do Artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA**, Professor PEF-A IV V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2005, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 335/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20435/2005, de 10.08.2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CYNTIA AZEVEDO HECKERT HERVATI**, Professor PEI-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 336/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21455/2005, de 19.08.2005,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ROBSON SPADETTI**, Guarda IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de
Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 337/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 21624/2005, de 22.08.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora municipal **RENATA DA SILVA BENTO BEDIM**, exercendo o cargo de Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de julho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de
agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de
Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 338/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11166/2005, da SEPLOG/SRHP,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir **ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**, no cargo de Supervisora Técnico Administrativa da Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, no

período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1200/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE PRECEITUA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 084/2004 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º da Resolução Nº 084/2004, fica corrigido o benefício do Vale-Alimentação pelo menor índice de variação do IBGE (INPC) no período de janeiro a junho de 2005 em 3% (três por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 168/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao **Assessor de Gabinete**, Sr. **Alexandre João Buzan**, lotado no Gabinete do Vereador **FÁBIO MENDES GLÓRIA**, referente ao período aquisitivo de 25/07/2004 a 25/07/2005, a serem gozadas a partir de 01/09/2005.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 169/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA, Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 06 (seis) dias, com início em 01/09/2005 e término em 06/09/2005, conforme Requerimento Protocolado sob nº 4560/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 170/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Fábio Mendes Glória**, para a realização de reunião da **Associação dos Guarda e Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim**, no dia 14/09/2005 (quarta-feira), às 19:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Vanelli Mármore e Granito Ltda – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23050/2005, para a atividade de beneficiamento e corte de mármore e Granito, a Av. Domingos Alcino Dadalto, s/n, IBC- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 227

COMUNICADO

Francisco Venturelli Zanon Ltda Me - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, Nº 004/2005 com validade até 30 de janeiro de 2006, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, na Rua Maria Assumpção Athayde, 01 Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 224

COMUNICADO

SUPER CLASSICO COMº IMP. EXPORT. LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23557/2005, para a atividade de comércio atacadista de mármore e granito, importação e exportação, á Rodovia Cachoeiro x Guaçuí, s/nº-km 3,8 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 226

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

RODRIGO HEMERLY DEZAN,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de setembro de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI: 3765 - protocolo 15148/2004, (protocolos apensos: 17114/04 e 25633/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BRÁZ GARCIAS MARQUES,

Pela presente, fica vossa senhoria acima intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de setembro de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3814, protocolo 18984/2004, (protocolos apensos: 20354/04, 4156/05 e 5280/05), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2005.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de setembro de 2005, segunda-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2479 e 2480, protocolo 7119/2000, (protocolos apensos: 7789/00, 7790/00, 17280/00 e 17284/00), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver